



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2024

-Informação nº 01/2024-

Assunto: Atesto da Nota fiscal 058/2024, referente ao fornecimento de uniformes sociais para os Agentes de Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Referência: SEI nº 0023555-36.2024.6.26.8000. PEF nº 90020/2024. ARP nº 039/2024.

Detentora da ARP: VIDEIRAS BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CORPORATIVOS LTDA

Sr. Chefe da Seção de Acompanhamento das Aquisições (SEAAQ),

Na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 39/2024, firmada com a empresa VIDEIRAS BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CORPORATIVOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico Federal nº 90020/2024, cujo objeto é o registro de preços para à aquisição de uniformes sociais, em tamanho personalizado, para os Agentes de Polícia Judicial do TRE/SP, atesto o recebimento do material solicitado, nas quantidades descritas na nota de empenho 1380/2024 (doc SEI 5598092).

O atesto é relativo à Nota Fiscal, emitida em 07/10/2024, nº 058/2024- série 1, inserida no SEI sob o nº 5951027, cujo valor total é R\$ 12.474,60 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). A despesa será suportada pela Nota de Empenho Nº 1380/2024 (doc. SEI nº5598092).

Informo que o prazo para entrega do material era 13/09/24. Em 12/09/24, o preposto Bruno solicitou prorrogação desse prazo para 26/11/2024.

No entanto, todas as peças solicitadas foram entregues em 26/09/24.

Em 01/10/2024, a fiscalização complementou o pedido, solicitando mais 3 pares de sapatos e 3 cintos para outros agentes, exaurindo o saldo da NE 1380/2024.

Os novos itens foram entregues em 04/10/2024.

Declaro que todos os itens recebidos estavam em conformidade com as exigências contratuais constantes da ARP 039/2024.

Era o que cumpria informar.

À consideração superior.

SECIM, em 10 de outubro de 2024.

Camilla Santos Neto de Athayde

Gestora da Ata

De acordo.

Reginaldo Orlando Augusto

Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SANTOS NETO DE ATHAYDE, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 10/10/2024, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/10/2024, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5951041** e o código CRC **5365486C**.